



# SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: [sertprev@sertprev.com.br](mailto:sertprev@sertprev.com.br)

## PORTARIA Nº 018/2020

### APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 3º da EC 47/2005 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**,  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV,  
no uso de suas atribuições legais, conferidas  
pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de  
2018 e, tendo em vista o que consta no  
Processo nº 19907/2019, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, c/c § 5º do art. 40 da CF, com proventos calculados e definidos pela memória de cálculo da aposentadora contida no processo acima mencionado e reajuste com paridade (art. 2º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), à servidora pública municipal senhora **SÍLVIA REGINA MENEGON NOGUEIRA**, matrícula nº 90.826-01, ocupante do cargo efetivo de Professor P.E.B. I da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2020.

Sertãozinho, 13 de janeiro de 2020.

**MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA**

Departamento de Recursos Humanos

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**

Superintendente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
EM 14/01/2020  
EDIÇÃO Nº 92

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo "Jornal Oficial do Município".

recolher  
13.01.20  
④